



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 07 de maio de 2021

DECRETO Nº 14018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Niterói, e

CONSIDERANDO que, conforme apurado no processo administrativo nº 080/6919/2019, não mais subsiste o interesse da Administração Pública na desapropriação do imóvel situado na Rua Castilho França, nº 21, Icaraí, nesta cidade, objeto do Decreto Municipal nº 13.494/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 13.494/2020, publicado em 9 de março de 2020, devendo a Procuradoria Geral do Município, caso necessário, diligenciar a extinção do respectivo processo judicial de desapropriação, por força da ausência de interesse em seu prosseguimento, tudo conforme apurado no processo administrativo nº 080/6919/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE MAIO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO